

PORTARIA nº 50/2016
De 13 de abril de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado; que a Servidora Christian da Silva Ragazzi, RG. 22.301.489-8, Assistente Social da Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº. 04/16, de 11 de janeiro de 2016, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com Camila Cristina Pereira, RG. 45.695.954-3, no exercício de Tesoureira da Prefeitura; “assinarem documentos de abertura e encerramento de contas, cheques emitidos pra pagamentos à terceiros e a realizar movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, das contas relativas ao CNPJ. 16.966.023/0001-95 - Fundo Municipal de Assistência Social”.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de abril de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos